TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo n°: **0010880-13.2018.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Servidão Administrativa

Executado: Coelho vignini advogados associados
Executado: Interligação Eletrica do Madeira S.a

Juiz de Direito: Dr. João Baptista Galhardo Júnior.

Vistos.

Ante a quitação da verba honorária/custas, julgo extinta a execução de sentença, nos termos do artigo 924, II do CPC.

Expeça-se guia de levantamento em favor do procurador do autor, conforme depósito de fls. 64/65.

Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

Araraquara, 12 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em 12/11/2018, recebi estes autos em cartório. O Escrevente_____ Marina Vieira Alves – Mat. 361.561-7